

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 3.430,
DE 2008, E ÀS EMENDAS A ELE APRESENTADAS.**

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta matéria é produto do entendimento de todos os partidos.

O Nordeste, há muito tempo, tem sido contemplado com a SUDENE; a SUDAM, a SUDECO, no Brasil inteiro, os fundos constitucionais são fundamentais para o desenvolvimento do Nordeste em algumas regiões. Todos os pareceres foram favoráveis. Nós temos duas emendas apresentadas; uma, a Emenda nº 1, foi entendimento também nosso em não acatar, obviamente; e a segunda, que está sendo produzida agora, que é a SUDECO, foi o entendimento também de todos. Sendo entendimento, é claro que vou acatar, não acatando a primeira, porque foi entendimento de todos, também.

Assim sendo, nós somos favoráveis ao projeto, Sr. Presidente.